

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 643, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Ediocezar Osvaldo Fleck	Técnico em Enfermagem SAMU	2023/2024	23/09/2024 a 07/10/2024 (quinze dias)		
Jair Paulo Gasparin	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos e Pessoal	2022/2023	23/09/2024 a 06/10/2024 (quatorze dias)		
Rosana de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	23/09/2024 a 07/10/2024 (quinze dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal